

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA №. 13.270 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia 18 de novembro de 2019 o período de gozo das Férias da Servidora Pública Municipal EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 13.159 de 08 de outubro de 2019. A Servidora atualmente ocupa o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A referida Servidora está sendo convocada para retornar as atividades nesta data.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 18 de novembro de 2019.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **18 de novembro de 2019**, **76º** da Emancipação Política.

> IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL